



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/08/2023 até a data de / / 20 .

Resp. _____ 

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 345/2023.

**“DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LEONARDO PICCOLOTTO DOS SANTOS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Piccolotto dos Santos foi nomeado para o Cargo de Professor de Educação Física, conforme Portaria nº. 356/2019 de 30 de dezembro de 2019 e Termo de Posse nº. 245/2020, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi considerado apto para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 02 de maio de 2023,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, o Servidor Leonardo Piccolotto dos Santos, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 30 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de agosto de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

